

Id:0E28A03E0F27B281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Belém do Piauí

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 012/2024 – Processo N° 031/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Sr.(a) Ademar Aluísio de Carvalho, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 031/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 012/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinado à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 302.000,00
Valor Total:	R\$ 302.000,00
Participante Vencedor:	FRANCIMAR DA SILVA SOUSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	22.389.430/0001-80
Cidade UF:	Belém do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 302.000,00

Belém do Piauí - PI, 12 de Abril de 2024 as 11 horas e 47 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: Ademar Aluísio de Carvalho,

Promotor: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí

Página 1 de 1

Id:0B62154D5413AF59



DECRETO Nº 460, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre mudança de nível dos Profissionais do quadro de Magistério Público Municipal do município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a prescrição do Art. 32 da Lei nº 093 de 08/03/2010.

DECRETA:

Art.1º Os profissionais do magistério público municipal abaixo relacionados são elevados aos respectivos níveis por terem adquirido a progressão para cada intervalo de 4 (quatro) anos.

SERVIDOR	NÍVEL
ANA GIORDANIA ESCORCIO PORTELA	IV
ERLANE PORTELA DOS SANTOS	IV
KLEBSON ARAUJO DOS SANTOS	IV
MARIA DO CARMO COSMO DE ARAUJO	IV
MARIA NILDA NUNES	IV
NAIANA SALES DO NASCIMENTO	IV

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 12 de abril de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:125270A727C5B183



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 456/2024

“Concede o Título de Cidadã Campo-maiorense à senhora **ANA CLARISSA PEREIRA COSTA**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campo-maiorense à senhora **ANA CLARISSA PEREIRA COSTA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelos relevantes serviços prestados a PM (Polícia Militar) do nosso Município, atualmente atua no 15º Batalhão de Polícia Militar em Campo Maior na patrulha Maria da Penha, onde tem realizado com determinação, coragem e eficiência relevantes trabalhos na defesa da integridade física, moral e emocional das mulheres do nosso Município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 03 de abril de 2024.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara

Id:0E28A03E0F27B186



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 457/2024

“Concede o Título de Cidadã Campo-maiorense à senhora **GISELDA NOBRE TORRES DE OLIVEIRA**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campo-maiorense à senhora **GISELDA NOBRE TORRES DE OLIVEIRA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Visa reconhecer, valorizar e incentivar componentes da sociedade que, de alguma forma, possuem ações voltadas no desenvolvimento municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 10 de abril de 2024.

Sebastião de Sena Rosa Neto
Presidente da Câmara